



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

**Parecer Complementar de Regularidade do Controle Interno nº  
01**

<b>Processo:</b> 57/2023	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.	
<b>Vencedor:</b> 29.627.595 MAIRA BATISTA DO NASCIMENTO <b>Valor:</b> R\$ 51.304,10 (cinquenta e um mil trezentos e quatro reais e dez centavos). <b>Vencedor:</b> C L MARTINS <b>Valor:</b> R\$ 193.381,25 (cento e noventa e três mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). <b>Vencedor:</b> FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA <b>Valor:</b> R\$ 331.185,50 (trezentos e trinta e um mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).	

1

## 1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

## 2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 57/2023, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as demandas da



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 10 de novembro de 2023 às 09:29 horas.

Conforme já apontado em pareceres anteriores emitido por esta Controladoria:

*[...]. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foram declarados como vencedores do certame as empresas: 29.627.595 MAIRA BATISTA DO NASCIMENTO, CNPJ: 29.627.595/0001-91, com o valor de R\$ 51.304,10 (cinquenta e um mil trezentos e quatro reais e dez centavos); C L MARTINS, CNPJ: 21.171.875/0001-26, com o valor de R\$ 193.381,25 (cento e noventa e três mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos); e FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA, CNPJ: 03.786.930/0001-00, com o valor de R\$ 331.185,50 (trezentos e trinta e um mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Sendo adjudicado pelo Pregoeiro – JOSE GEISON RIBEIRO SILVA, em 13 de novembro de 2023, o valor total de R\$ 575.870,85 (quinhentos e setenta e cinco mil oitocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos) compreendendo todos os itens do certame.*

*O Termo de Homologação foi assinado pela Secretária Municipal de Saúde – GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA no dia 20 de novembro de 2023.*

*A Ata de Registro de Preços foi assinada no dia 21 de novembro de 2023 e publicado no Diário Oficial da União em 24 de novembro de 2023.*

No dia 19 de fevereiro de 2024 ocorreu a convocação das empresas vencedoras para a assinatura dos contratos nº 20240223, nº 20240224 e nº 20240227. Os referidos contratos foram confeccionados no dia 19 de fevereiro de 2024, conforme as especificações abaixo:

- Contrato nº 20240223 – R\$ 42.043,70 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa 29.627.595 MAIRA BATISTA DO NASCIMENTO;
- Contrato nº 20240224 – R\$ 193.381,25 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa C L MARTINS;
- Contrato nº 20240227 – R\$ 331.185,50 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA.

Os referidos contratos foram assinados no dia 19 de fevereiro de 2024 e publicados no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024.

### **3. Recomendações**

Não há recomendações.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

#### 4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 57/2023, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 23 de fevereiro de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

---

*Cássio Luís Santos Teixeira*

Controlador Geral  
Decreto nº 127/2023